



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.06.24.134 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, Crato/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **Paulo de Tarso Cardoso Varela**, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, nos termos permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato **2025.06.24.134**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **92009/2025**.

**CLAUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 2025.06.24.134, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para abastecimento da frota de veículos e dos equipamentos (geradores de energia elétrica) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

**CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente aditivo contratual encontra amparo legal no artigo 107 e 108 da Lei Federal nº

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

14.133/2021 e na subcláusula nº 92009/2025 do Contrato nº 2025.06.24.134.

### **CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA**

A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.06.24.134, tendo em vista a essencialidade dos serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, garantindo a continuidade e eficiência no transporte de pacientes. Ressalta-se que a interrupção dos serviços comprometeria a prestação da assistência à saúde, sendo a prorrogação medida necessária para assegurar a continuidade do serviço público. Ademais, considerando a execução satisfatória do contrato, a prorrogação mostra-se vantajosa à Administração, atendendo ao interesse público e à legislação vigente.

### **CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 2025.06.24.134, passando a compreender o período de 24/06/2026 a 23/06/2027, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este Termo Aditivo.

### **CLAUSULA 5ª – DOS VALORES**

O Contratante e a Contratada, pactuam, de comum acordo, pela permanência dos valores, conforme especificações do quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Total
1	1130190	Óleo Diesel, tipo BS-10, aditivado, Avulso 1.0 Litro.	Avulso 1.0 Litro.	128.000	R\$ 833.280,00
Percentual de Desconto					4,61%

### **CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face a presente despesa encontram-se consignado nas Dotações Orçamentárias: 10.302.0035.2.232.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE CRATO. 10.302.0047.2.243.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ALTANEIRA. 10.302.0032.2.229.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ARARIPE. 10.302.0031.2.228.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato


10.302.0034.2.231.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE CAMPOS SALES.  
10.302.0036.2.233.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE FARIAS BRITO.  
10.302.0048.2.244.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE NOVA OLINDA.  
10.302.0038.2.234.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE POTENGI.  
10.302.0040.2.236.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE SANTANA DO CARIRI.  
10.302.0033.2.230.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ASSARÉ.  
10.302.0039.2.235.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE SALITE.  
10.302.0041.2.237.0000 – MANUT. STPE C/ RECURSOS DE TARRAFAS.  
10.302.0016.2.217.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ARARIPE. 10.302.0020.2.220.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE FARIAS BRITO. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **2025.06.24.134**, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 24 de junho 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Consórcio Público de saúde da  
Microrregião de Crato-CPSMC**  
Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente  
Diretora Administrativa Financeira  
**CONTRATANTE**

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
728840

Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Dados: 2026.06.24  
11:52:49 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Renata Nunes Ferreira  
**Representante Legal**

## TESTEMUNHAS:

01. Vitor Paulo da Silva Junior  
Nome:  
CPF: 090.815.653-70

02. Marina Karoliny Barbosa Teixeira  
Nome:  
CPF: 070.797.273-67